

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Pedro dos Santos.

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal doação de um espaço público onde possa servir de ponto de apoio para cooperativa de táxi de Japaratusba.**

Justifica a esta propositura mais conforto aos passageiros que fazem uso das cooperativas locais.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratusba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando mais conforto e segurança aos motoristas e passageiros.

Porém se faz imperioso encaminhar proposituras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para melhorar o dia a dia dos taxistas e passageiros da cooperativa.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratusba/SE, atendendo a Propositura do vereador Pedro dos Santos, aprovou a **INDICAÇÃO nº 33/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal doação de um espaço público onde possa servir de ponto de apoio para cooperativa de táxi de Japaratusba.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratusba, 16 de maio de 2022.



Pedro dos Santos
Vereador.